

PORTARIA DG/CERES Nº 47/2015

O Diretor-Geral do Centro de Educação Superior da Região Sul – CERES, Campus VI da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições previstas no inciso XVI do Artigo 65 do Regimento Geral da Universidade,

Resolve:

Art. 1º Determinar que sejam suspensas as aulas no Centro de Educação Superior da Região Sul – CERES, no período compreendido entre 04 a 06 do mês de novembro de 2015, em razão da realização do II Encontro de Extensão da UDESC.

Art. 2º Em decorrência da suspensão, as atividades de ensino, pesquisa e extensão prejudicadas nesse período deverão ser recuperadas nos dias 07 e 08 de novembro de 2015, conforme estabelecido no calendário acadêmico.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Laguna, 30 de setembro de 2015.



Prof. Carlos André da Veiga Lima Rosa
Diretor Geral do CERES/UDESC